



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 04/2023

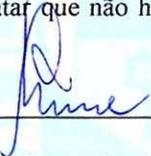
Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Vereador Antônio Venâncio, que denomina de Rua Antônio Tiburtino de Almeida, a Rua no Povoado de Novo Pernambuco.

#### RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Vereador Antônio Venâncio, que denomina de Rua Antônio Tiburtino de Almeida, a Rua no Povoado de Novo Pernambuco.

#### VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

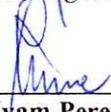
Relator

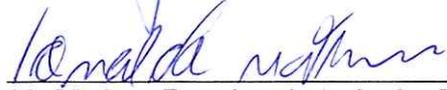
#### VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 01 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator

  
\_\_\_\_\_  
Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação  
Em: 14/03/2023  
  
Presidente